

1 **ATA DA 223ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO VI PLENÁRIO DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – ESPÍRITO**
3 **SANTO – CRP16/ES – OCORRIDA NO DIA DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL**
4 **E VINTE, ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, EM AMBIENTE VIRTUAL.**

5 Ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 9 horas e 30
6 minutos, realizou-se reunião plenária ordinária do VI Pleno do Conselho Regional de
7 Psicologia da 16ª Região on-line via plataforma Google Meet, em virtude dos
8 procedimentos de prevenção (isolamento social temporário) adotados para enfrentamento
9 do Coronavírus/COVID-19. Com quórum mínimo previsto por lei, a reunião foi iniciada
10 às 09 horas e 50 minutos com as(os) Conselheiras(os): Maria Carolina Fonseca Barbosa
11 Roseiro, Thiago Pereira Machado, Edireusa Fernandes Silva, Walter Amaro de Salles,
12 Alana Araújo Correa Simões, Ana Claudia Gama Barreto; Mirna Borges Ramos; Patrícia
13 Santiago Portugal, Pedro Henrique de Oliveira Carvalho, Sâmia de Oliveira Brito, Tammy
14 Andrade Motta e Victor Hugo da Silva. Justificaram ausência: Bruno da Silva Campos,
15 Júlia Pires, e Ricardo da Silva. Também participaram da reunião a Gerente Administrativa
16 e Financeira Elaine Maretto, a Gerente Técnica Juliana Brunoro de Freitas e o Assessor
17 Jurídico Vinícius Arena Muniz. **1) DELIBERAÇÕES: 1.1) Recobrança da anuidade de**
18 **2020:** A Gerente Administrativa e Financeira apresentou a proposta para recobrança da
19 anuidade de 2020. A proposta é que os valores em aberto sejam divididos em duas parcelas
20 com vencimentos em 20 de novembro e 20 de dezembro de 2020, com atualização dos
21 juros e multa. O procedimento será realizado após o vencimento da última parcela, 30 de
22 setembro de 2020, e enviada a categoria por e-mail. **DELIBERAÇÃO:** Em consulta a
23 Política de arrecadação dos Conselhos Regionais de Psicologia, o Pleno deliberou que a
24 recobrança da anuidade de 2020 será realizada em três parcelas com vencimentos em
25 31/10, 30/11 e 29/12, incluindo os acréscimos legais. **1.2) Proposta Orçamentária para**
26 **2021:** A Gerente Administrativa e Financeira apresentou a estimativa de receita para a
27 Proposta Orçamentária para 2021 construída a partir de metodologia indicada pelo CFP. A
28 proposta foi elaborada em conjunto com a Ascont. A proposta foi elaborada levando em
29 consideração a resolução encaminhada pelo CFP que definiu o teto das anuidades para 2021,
30 e o não reajuste das anuidades para pessoa física e jurídica. É importante ressaltar que de
31 acordo com a Resolução nº 20/2018 – Manual de Procedimentos Administrativos e
32 Financeiros, a proposta orçamentária é aprovada pelo CFP e deve ser encaminhada até 31
33 de setembro de cada ano, porém em decorrência da Pandemia em 2020 o prazo foi
34 estendido até 31 de outubro de 2020. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária deliberou que seja
35 agendada uma reunião entre a Gerente Administrativa e Financeira, Diretoria, Presidentes
36 das comissões e Ascont para o planejamento das despesas para o orçamento de 2021. Ficou
37 definida a data de 23 de setembro de 2020. **1.3) Encerramento do prazo da Portaria**
38 **nº011/2020:** A gerente Técnica informou que a Portaria CRP16/ES nº011/2020, de 31 de
39 julho de 2020, que prorrogou a Portaria CRP16/ES 003/2020 em todos os efeitos e ordens,
40 mantendo as atividades laborais do CRP-16 por meio de teletrabalho e o atendimento
41 presencial suspenso, exceto em casos extraordinários, teve prazo encerrado em 31 de
42 agosto de 2020. A Diretoria deliberou pela expedição de nova Portaria, na qual foi
43 decidido: a) retomar o expediente interno a partir do dia 15/09/2020, mediante escala e
44 horário a serem comunicados por meio de Circular Interna; b) retomar o atendimento
45 presencial a partir do dia 21/09/2020, mediante agendamento e com horário reduzido para
46 4 horas diárias. Essa organização será feita de modo a mitigar a circulação de pessoas,
47 motivo pelo qual será mantido o teletrabalho daqueles funcionários que não estarão
48 presentes na Sede, seja pelo exercício de suas funções, seja pela organização de suas
49 escalas. Além disso, que a Assistente de Compra providencie a compra imediata e urgente

50 dos EPIs para os funcionários, conforme ponto 3.4 da reunião da Diretoria de 01/07/2020:
51 “Encaminhe-se para as Gerências que providenciem junto à Assistente de Recursos
52 Humanos e Assistente de Compras os recursos e processos necessários para a organização
53 do espaço físico e dos processos de trabalho, bem como contratos e aquisições que se
54 fizerem necessários para o planejamento e implementação destas medidas assim que forem
55 retomadas atividades regulares presencialmente.” A Gerente administrativa e financeira
56 informa que a Assistente de compra concluiu a compra dos materiais de limpeza e
57 higienização. A Assistente de compra informou por e-mail no dia 11 de setembro de 2020
58 que a empresa que apresentou o menor orçamento para a compra dos EPIs não apresentou
59 todas as certidões negativas para efetivação do processo licitatório. Importante registrar que
60 no dia 21 de julho de 2020 as gerências se reuniram com a assistente de compra e assistente
61 recursos humanos conforme deliberação de Diretoria e ficou definido os materiais e EPIs,
62 sendo assim a assistente de compra poderia iniciar a cotação para compra dos materiais e
63 EPIs. Ao final do expediente de trabalho do dia 11 de setembro de 2020, a Assistente de
64 compra encaminhou reposta ao e-mail informando que não conseguiu concluir o processo
65 devido a outras solicitações que foram feitas ao setor, além das dificuldades que teve para
66 conclusão do processo e reiterando que a “data fixada para reabertura da sede foi pensada
67 sem qualquer consulta aos setores, sem análise dos processos no setor, possibilidades,
68 dificuldades, necessidades, e sem prazo suficiente para organização de todos.” A Assistente
69 de compra se colocou à disposição para participar da reunião Plenária para expor suas
70 dificuldades. A Gerente Administrativa e Financeira solicita autorização para a compra
71 emergencial dos EPIs necessários para o retorno das atividades presenciais no dia 15 de
72 setembro de 2020, para os funcionários que estarão presentes na referida semana,
73 utilizando o suprimento de fundos. **DELIBERAÇÃO:** o Pleno deliberou pela compra
74 emergencial utilizando suprimento de fundos e pela efetivação do processo licitatório por
75 dispensa para aquisição de todos os materiais já levantados conforme deliberação da
76 reunião de Diretoria de 01/07/2020, reunião da Comissão Permanente de Licitação
77 realizada com a presença da assistente de compra em 13/07/2020 e procedimentos
78 definidos em reunião das gerências com a assistente de compras em 21/07/2020. Vale
79 ressaltar que as orientações para este processo foram prestadas pelas gerências por e-mail,
80 como registrado até o presente momento. Deliberou-se também que a assistente de compra
81 efetue a compra dos equipamentos de proteção individual (EPI) até o dia 18/09/2020, para
82 que seja cumprido a Portaria 016/2020. Esta Portaria levou em consideração a matriz de
83 risco, as medidas de liberação estipuladas pelo Governo Estadual e as precauções de
84 biossegurança recomendadas conforme consulta ao COREN/ES e autoridades sanitárias de
85 referência, garantindo-se os direitos trabalhistas e uma organização gradual para retomada
86 de atividades presenciais. Importante registrar que as gerências já vinham orientando as
87 equipes de que a partir do vencimento da Portaria 011/2020, a saber 31 de agosto de 2020,
88 poderia ser retomado o trabalho presencial. A Portaria 016/2020 não estabeleceu as
89 atividades presenciais a serem retomadas, ficando esta definição para deliberação nesta
90 Reunião Plenária considerando a organização já discutida pelas gerências e os setores. **1.4)**
91 **Organização das atividades internas e de atendimento à categoria conforme Portaria**
92 **016/2020:** As Gerências informaram que foi realizada Reunião Geral de Equipe para
93 apresentação da Portaria CRP16 016/2020 de 31/08/2020, que alterou a portaria 003/2020
94 e dá outras providências referentes às rotinas administrativas e procedimentos internos no
95 CRP-16 para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública
96 decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), conforme deliberação da Reunião de
97 Diretoria de 26/08/2020. Foi enviada Circular Interna CRP16/ES nº 041/2020 à equipe e

98 plenário informando a publicação da referida Portaria. As gerências realizaram reuniões
99 com os setores para organização das atividades presenciais. Informa-se que a equipe técnica
100 realizará rodízio para atendimento a categoria, conforme agendamentos, às quintas-feiras.
101 Quanto ao setor de atendimento, o assistente administrativo Luiz Felipe Mitre, apresentará
102 seu horário de aulas da faculdade para organização dos dias de atendimento a categoria por
103 agendamento, inicialmente será priorizado procedimento de entrega de CIP conforme
104 convocatória do CRP16/ES; quanto a procedimentos internos a continuidade dos processos
105 de cancelamento de registro e alteração de CIP provisória para definitiva. Os demais
106 setores administrativos, CREPOP e Asjur a princípio permanecerão em trabalho remoto,
107 podendo a decisão ser reavaliada no mês de outubro, conforme demandas e necessidades
108 da autarquia. A organização inicial é para que os trabalhos presenciais na sede do Conselho
109 ocorram três dias na semana, sendo dois dias de atendimento a categoria. As gerências irão
110 se revezar para estarem presentes nesses dias na sede. Destaca-se que a escala de trabalho
111 está sendo elaborada conforme termos do Artigo 3º da Portaria CRP16 016/2020.
112 **DELIBERAÇÃO:** informa-se que as gerências receberam o horário de aulas da faculdade
113 do assistente administrativo Luiz Felipe Mitre para organização dos dias de atendimento a
114 categoria por agendamento, sendo que os trabalhos presenciais na Sede do Conselho
115 ocorrerão inicialmente às terças e quintas-feiras, de 09:30 às 15:30, com o assistente
116 administrativo e gerências. A equipe técnica, conforme já exposto, realizará rodízio para
117 atendimento à categoria, mediante agendamentos, às quintas-feiras. As demais atividades,
118 inicialmente, permanecem em trabalho remoto, sendo possível a reavaliação a qualquer
119 momento. Expeça-se Circular Interna, pelo Conselheiro Secretário, informando a
120 deliberação da Plenária. **1.5) Recomposição de Diretoria:** Conforme Resolução CFP
121 nº007/2004, “Art. 8º - A Diretoria, órgão responsável pela operacionalização de diretrizes
122 e decisões do Plenário, é constituída de Presidente, Vice-presidente, Secretário e
123 Tesoureiro, eleitos pelo Plenário no mês de setembro de cada ano, sendo a posse realizada
124 imediatamente, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse e Compromisso”.
125 Dessa forma, o VI plenário deve eleger novos membros ou reconduzir a atual diretoria,
126 composta na 217ª Reunião Plenária Extraordinária do CRP16/ES de 30/05/2020. A
127 diretoria atual é composta por Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro – conselheira
128 presidente; Thiago Pereira Machado – conselheiro vice-presidente; Edireusa Fernandes
129 Silva – conselheira tesoureira e Walter Amaro de Salles – conselheiro secretário.
130 **DELIBERAÇÃO:** a atual Diretoria manifestou disponibilidade em se manter nos atuais
131 cargos, não teve manifestação de interesse dos demais conselheiros em ocupar algum dos
132 cargos, o Pleno deliberou por reconduzir a atual diretoria, a saber: **PRESIDENTE:** Maria
133 Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 097.968.047-60,
134 RG: 1816777, residente à Rua José Neves Cypreste, 1105, apto.:402 Jardim da Penha,
135 CEP: 29060-300; **VICE-PRESIDENTE:** Thiago Pereira Machado, brasileiro, casado,
136 inscrito no CPF nº105.881.057-08, RG: 196.9401, residente à Avenida Jorge Simão, 318
137 Coramara, Cachoeiro de Itapemirim, CEP: 29313-367; **TESOUREIRA:** Edireusa
138 Fernandes Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 008.083.707-74, RG: 784.736,
139 residente à Avenida Nossa Senhora da Penha, 397, Santa Lúcia, Edfi. Bali, CEP: 29055-
140 131; **SECRETÁRIO:** Walter Amaro de Salles, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº
141 107.188.137-07, RG: 2010411/ES, residente à Avenida dos Expedicionários, 1151, apto
142 801-Bloco B, Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP: 29.090-490. As(os) mesmas(os) se
143 comprometeram a desempenhar suas atribuições conforme regimentalmente disposto,
144 ressaltando que compete à Conselheira Presidente junto à Conselheira Tesoureira a
145 assinatura dos cheques emitidos pelo Conselho e demais documentos de competência

146 exclusiva destes cargos. **1.6) Recomposição das Comissões**: Com a solicitação de licença
147 do conselheiro Ricardo da Silva faz-se necessária recomposição das comissões: CATE,
148 Comissão de Prestação de Contas. A COF indicou a psicóloga Hildicéia dos Santos
149 Affonso (CRP16/792) para compor a Comissão. **DELIBERAÇÃO**: o Pleno deliberou pela
150 indicação da conselheira Tammy Andrade para compor a CATE, do conselheiro Victor
151 Hugo para compor a Comissão de Prestação de Contas, do conselheiro Walter para a
152 Comissão de Políticas Públicas e Sociais e GT de Psicologia Jurídica e Sistemas de Justiça
153 e da Conselheira Edireusa na Comissão de Direitos Humanos, passando a Conselheira
154 Maria Carolina a ocupar a Presidência da Comissão de Educação. Além disso, o Pleno
155 aprovou a indicação da psicóloga Hildicéia dos Santos Affonso (CRP16/792) para compor
156 a COF. **1.7) Indicação de psicólogas colaboradoras para compor a COE**: A referida
157 Comissão tem debatido, desde a proximidade da licença maternidade da conselheira
158 Danielle Cezini, a necessidade da incorporação de mais membros na composição da
159 Comissão de Ética. Ademais, discutiu-se que a escolha destes novos membros deveria ser
160 pautada na expertise profissional dos possíveis indicados em determinadas áreas da
161 psicologia, temas da maioria dos processos éticos que tramitam na Comissão. Devido a
162 pandemia, o processo de alteração da composição da COE foi interrompido e com a
163 perspectiva de retomada gradual das atividades da Comissão retomamos a discussão da
164 pauta. Considerando estes aspectos e o volume de representações que a Comissão vem
165 recebendo, a Comissão de Ética indica os seguintes profissionais para compor a COE como
166 psicólogas convidadas: 1 - Grace Rangel Felizardo - CRP16/2739 (psicóloga com
167 experiência e especialização na área de avaliação psicológica em diversos contextos.
168 Colaboradora da Comissão de Instrução); 2 - Anna Maria de Souza Marques Cunha -
169 CRP16/2790 (psicóloga com experiência e especialização na área clínica e de
170 avaliação diagnóstica de crianças quanto aos processos de desenvolvimento, a partir da
171 abordagem da Análise do Comportamento. Atuou como colaboradora da COF no V
172 Pleno). 3 - Amanda Vieira de Souza - CRP16/5560 (psicóloga com experiência de atuação
173 em políticas públicas, especialmente nos serviços da Política de Assistência Social. A partir
174 de indicação da conselheira Danielle Cezini). **DELIBERAÇÃO**: o Pleno deliberou por
175 avaliar a recomposição da COE na próxima Reunião Plenária, considerando também outras
176 indicações dos conselheiros. **1.8) Apresentação do Parecer da Comissão de Ética
177 referente a Representação nº 009/2019 (RD: M.B.C.)**: A Comissão de Ética apresentou
178 o parecer sobre a referida representação, votando pelo arquivamento da
179 mesma. Declararam-se impedidas e, por isso, retiraram-se durante a apresentação do caso,
180 votação e emissão da deliberação as Conselheiras: Ana Claudia Gama Barreto e Maria
181 Carolina Fonseca Barbosa Roseiro. **DELIBERAÇÃO**: A Plenária avaliou e acolheu o
182 parecer da COE, votando pelo arquivamento da representação. **1.9) Fluxo de aprovação
183 para notas externas e internas**: Tendo em vista as dificuldades constatadas para
184 aprovação de notas externas, atendendo aos prazos estabelecidos, por via do e-mail ou
185 mesmo por registro posterior a partir de votos por whatsapp; considerando que muitas
186 dessas notas têm sido encaminhadas por meio de formulários, a partir de ampla divulgação
187 ou de grupos de whatsapp, os quais têm seus links desabilitados quando se encerra o prazo
188 estabelecido, não sendo possibilitada inserção posterior; avaliando-se que, para muitas
189 dessas notas, as pautas são relevantes para o planejamento estratégico e/ou diretrizes do
190 CRP16/ES e do sistema conselhos, contando com posicionamentos já referenciados por
191 debates anteriores; considerando a participação do CRP16/ES ou do CFP em conselhos,
192 fóruns, comitês, e outros espaços institucionais, que venham a ser emissores ou apoiadores
193 das notas encaminhadas. A conselheira presidente encaminhou o ponto, propõe-se à

194 Plenária que avalie um fluxo de aprovação para essas notas externas que seja referenciado
195 à avaliação de comissões, grupos de trabalho ou representações pertinentes à pauta e que
196 defina uma forma de registro da aprovação que seja mais viável para cumprimento dos
197 prazos. Quanto às notas internas, propõe-se que a Plenária defina fluxo para elaboração,
198 por via das comissões, GTs e representações, e para revisões da equipe técnica e da Asjur,
199 quando necessárias. Ressalta-se que todas as comunicações oficiais do CRP16/ES podem
200 passar, conforme contrato, por revisões finais pela Ascom. **DELIBERAÇÃO:** o Pleno
201 deliberou pelo fluxo de aprovação das notas externas da seguinte forma: 1) a nota será
202 enviada à Comissão específica e ao Plenário para apreciação; 2) a Comissão específica
203 informa ao Plenário seu parecer quanto à assinatura, sendo necessário mediante consulta
204 da ASJUR; 3) informa-se ao Plenário prazo para manifestação favorável ou contrária ao
205 parecer da Comissão (caso caibam revisões, devem ser feitas neste prazo); 4) não havendo
206 objeções, considera-se aprovado o parecer da Comissão, caso contrário será realizada
207 votação para aprovação do Plenário. Quanto às notas internas, estabelece-se o seguinte
208 fluxo: 1) define-se um grupo para redação do texto; 2) encaminha-se o texto para revisões
209 da equipe técnica e/ou ASJUR, sendo necessário; 3) encaminha-se para o Plenário com
210 prazo para considerações; 4) não havendo objeções, considera-se aprovado o parecer da
211 Comissão, caso contrário será realizada votação para aprovação do Plenário; 5) revisão
212 final pela ASCOM para divulgação. **1.10) Reunião da Articulação Nacional sobre**
213 **abortamento previsto em lei:** A conselheira presidente informou que participou em
214 conjunto com Asjur da reunião da Articulação Nacional sobre abortamento previsto em lei,
215 com representantes do Sistema Conselhos de Psicologia, realizada em 01/09/20, das 16h
216 às 18h20, por meio da Plataforma Zoom. Na reunião foi debatida a Portaria Nº 2.282, de
217 27 de agosto de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o Procedimento de
218 Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no
219 âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS. A reunião teve como encaminhamentos: 1) CFP
220 segue produzindo a Nota Técnica, a ser finalizada e publicada tão cedo quanto possível;
221 concomitantemente os CRs devem fortalecer a discussão em seus plenários e grupos e
222 organizar em suas COFs o que fizer sentido ao território, como chamar as psicólogas dos
223 serviços de referência para discutir e orientar. 2) Quando a Nota Técnica estiver pronta,
224 encaminhá-la via assessoria parlamentar; o grupo segue produzindo contribuições (por
225 meio da organização em suas COFs, inclusive) com subsídios para agilizar a Nota Técnica,
226 levando ao plenário do CFP para aprofundamento e aprovação do plenário. 3) Próxima
227 reunião: 15/09/2020, às 16 horas, tendo como pauta a troca de experiências da articulação
228 dos Regionais e a atualização sobre a Nota Técnica. É necessário o plenário deliberar sobre
229 os encaminhamentos do CRP16/ES conforme apontamentos da referida reunião e
230 comunicados referente a Portaria Nº 2.282, do Ministério da Saúde. **DELIBERAÇÃO:** o
231 Pleno deliberou que será efetuado comunicado à categoria com posicionamento contrário
232 à Portaria, ressaltando-se que fere a ética profissional e os direitos das mulheres, crianças
233 e homens trans. **1.11) Solicitação da Polícia Federal:** O CRP16/ES foi contatado, em e-
234 mail enviado a este Conselho em 01/09/2020, para futuras ações conjuntas.
235 **DELIBERAÇÃO:** o Pleno deliberou por oficiar o referido Órgão Público para
236 agendamento de reunião para discutir as possibilidades de ações conjuntas, considerando
237 as competências do Conselho. **2) INSCRIÇÕES DE NOVOS REGISTROS: 2.1)**
238 **Inscrições On-line de Pessoa Física do CRP16/ES:** A assistente administrativa Juliana
239 do Nascimento encaminhou as solicitações de novas inscrições das profissionais ao
240 CRP16/ES, a saber: **Rita de Cássia Lopes da Silva** (Faculdade Pitágoras de
241 Linhares); **Emerson Rodrigues Lima** (FAESA - Faculdades Integradas Espírito

242 Santense); **Pâmella de Souza Gomes** (Faculdade Pitágoras de Linhares); **Cynthia Coelho**
243 **Moreira Lucio** (Universidade Vila Velha-ES); **Maira Smarzaró Nunes** (Faculdade
244 Católica Salesiana do Espírito Santo); **Aline da Costa Bôa Morte Rossetti** (Multivix –
245 Vitória); **Patrick Keller Damasceno** (FAESA - Faculdades Integradas Espírito
246 Santense); **Ana Clara Stefanelli Bof** (Multivix – Vitória); **Daniella Schimidt Panzin**
247 (Universidade Vila Velha-ES); **Marília Rocha Zanette** (FAESA - Faculdades Integradas
248 Espírito Santense); **Renata Sales Mota** (Multivix – Vitória); **Bryan Berger** (FAESA -
249 Faculdades Integradas Espírito Santense); **Nélia Franco de Jesus Batista** (Faculdade
250 Pitágoras de Linhares); **Jessica de Carvalho Giuriatto** (Faculdade Pitágoras de
251 Linhares); **Helia dos Santos Neves** (Multivix – Vitória); **Rosemara da Silva** (Faculdade
252 Pitágoras de Linhares); **Claudineia do Carmo Lima Pinheiro** (Centro Universitário
253 Católico de Vitória); **Mariana Bonfá de Siqueira** (Católica de Vitória Centro
254 Universitário); **Thayres Lopes Julião** (Faculdade Pitágoras de Linhares); **Oseas Vieira**
255 **Gomes** (Universidade Vila Velha-ES); **Julyane Cabral Oliveira** (FAESA - Faculdades
256 Integradas Espírito Santense); **Patricia Braga Carneiro** (Universidade Estácio de
257 Sá); **Taís Zanetti Bolzani** (Multivix – Vitória); **Jamile Souza dos Santos** (Faculdade
258 Pitágoras de Linhares); **Franciele da Silveira Pereira** (Multivix – Vitória); **Erica**
259 **Rodrigues Amitti** (FAESA - Faculdades Integradas Espírito Santense); **Elfride Foesch**
260 **Prochnow** (Multivix – Vitória); **Rafael Gomes Pereira** (Faculdade Européia de Vitória);
261 **Elcimara Ferraz Ribeiro** (Faculdade Europeia de Vitória); **Adriana Madalon**
262 (Universidade Vila Velha); **Kelly Cristina Sant'Ana da Eira** (Multivix –
263 Vitória); **Jackison Cao Paulo** (Faculdade Pitágoras de Linhares); **Nayara Fagundes**
264 **Bahia** (Multivix - Nova Venécia); **Aliana Cristina Santiago da Cruz** (Multivix –
265 Vitória); **Paloma Siqueira Meinicke** (Univers. Federal Do Espírito Santo); **Micaella**
266 **Lorrane Gonçalves Rocha** (Multivix – Vitória); **André Rebonato Gallo** (Faculdade
267 Pitágoras de Linhares); **Thainara Maria Magri** (Multivix – Vitória); **Laiz de Freitas**
268 **Padovani** (Multivix - Cachoeiro de Itapemirim); **Priscieli Rodrigues Ramos** (Multivix -
269 Nova Venécia); **Iara Régis Félix de Sousa Ramos** (Faculdade de Ensino Superior do Piauí
270 – FAESP); **Camila da Rocha Fragoso** (FAESA - Faculdades Integradas Espírito
271 Santense); **Stefane Maia Santos** (Multivix – Serra); **Abigail Julia Garcia Cezar**
272 (Multivix – Vitória); **Jéssica Adame Batista Zucolotto Honorato** (Multivix –
273 Vitória); **Laís da Silva Barbosa** (Multivix – Vitória); **Bruna Vertuani de Oliveira**
274 (Multivix – Vitória); **Cherryne Sonegheti Zambon** (Universidade Vila Velha-
275 ES); **Roberta Oliveira dos Santos** (Faculdade Pitágoras de Linhares). DELIBERAÇÃO:
276 o Pleno deliberou pela aprovação dos pedidos de inscrição on-line de Pessoa Física. **3)**
277 **Pedido para a Reativação On-line de Registro Profissional:** A assistente administrativa
278 Juliana do Nascimento encaminhou a solicitação de reativação da profissional ao
279 CRP16/ES, a saber: **Renata Gonçalves Carvalho** (Universidade Federal do Espírito
280 Santo). DELIBERAÇÃO: o Pleno deliberou pela aprovação do pedido de reativação on-
281 line de Registro Profissional. Sem mais a tratar, a reunião plenária ordinária encerrou às 19
282 horas e eu, Conselheiro Secretário, Walter Amaro de Salles, secretariei a reunião e lavrei a
283 presente ata, que será assinada por mim e pelas(os) demais presentes. XXXXXXXXXXXXX.

Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro

Conselheira Presidente do VI Plenário do CRP16/ES

Continuação da Ata da 223ª Reunião Plenária Ordinária do VI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – Espírito Santo – CRP16/ES – ocorrida no dia 12 de setembro de 2020, sábado, às 9 horas e 30 minutos (online).

Thiago Pereira Machado

Conselheiro Vice-presidente do VI Plenário do CRP16/ES

Edireusa Fernandes Silva

Conselheira Tesoureira do VI Plenário do CRP16/ES

Walter Amaro de Salles

Conselheiro Secretário do VI Plenário do CRP16/ES

Alana Araújo Correa Simões

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Ana Claudia Gama Barreto

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Bruno da Silva Campos

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

CONSELHEIRA LICENCIADA

Danielle do Nascimento Cezini Lacerda

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Júlia Pires

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Mirna Borges Ramos

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Patrícia Santiago Portugal

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Pedro Henrique de Oliveira Carvalho

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Ricardo da Silva

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

Continuação da Ata da 223ª Reunião Plenária Ordinária do VI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – Espírito Santo – CRP16/ES – ocorrida no dia 12 de setembro de 2020, sábado, às 9 horas e 30 minutos (online).

CONSELHEIRA LICENCIADA

Roberta Rangel Batista

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

CONSELHEIRA LICENCIADA

Robertta Steffanya Fernandes Queiroz

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Sâmia de Oliveira Brito

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Tammy Andrade Motta

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Victor Hugo da Silva

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES